



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

***Prefeitura Municipal de Bodó***

Rua 26 de junho, nº 112 - Centro - CNPJ/MF nº 01.612.374/0001-20

**Resolução 001/2006 – CAFCP.**

A **Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público**, criada e instituída pela Portaria nº 023/06-GP. de 04 de setembro de 2006, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o desconhecimento por parte de alguns candidatos inscritos;

**Considerando** a detecção e solicitação por parte da empresa responsável pela organização do concurso público;

**Considerando** que algumas comunidades seriam prejudicadas pela permanência da situação posta;

**Considerando** a absoluta necessidade do serviço público municipal local;

**Considerando** a deliberação desta Douta Comissão em Reunião Extraordinária, realizada nesta sexta-feira 20 de outubro de 2006;

**Considerando** estes e outros aspectos de igual relevância e pertinência, **r e s o l v e**:

**Primeiro** – Que os candidatos comprovadamente residentes nas comunidades rurais para as quais foram consignadas vagas no Concurso Público Municipal e não citarão a especificidade no ato da inscrição, após a entrega dos Cartões de Inscrição poderão solicitar a retificação, mediante requerimento destinado à esta Comissão que fará a apreciação e optará pelo indeferimento ou não.

**Segundo** – Que as provas serão aplicadas em dois turnos, por cargos, face ao grande número de inscritos e a não disponibilidade de espaço físico para atendimento de todos os candidatos.

**Terceiro** – Que seja a presente resolução encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para as providências de praxe.

**Bodó/RN.**, 20 de outubro de 2006.

***Suerda Jaqueline Bento***  
**PRESIDENTE**